



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 707/2020 - RELT1

Palmas, 17 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

São Félix do Tocantins - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **5430/2019**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Respeitosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 17/06/2020 15:48:50